

CE/AM, art. 43 a 47 da Lei 2423 de 10/02/1996 - TCE/AM, art.4º, §1º da Resolução nº04/2002 - Regimento Interno do TCE/AM; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

Protocolo 212796

PORTARIA Nº 013/2025-GDP-IPAM/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Fevereiro de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 23.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	121.000,00	3190	0001	121.000,00
TOTAL (R\$)			121.000,00				121.000,00		

Protocolo 212837

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 010/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Kikue Muroya e Eduardo White Ponte da Costa** - Analistas Ambientais, **Elizabeth dos Santos** - Assessora, **Paloma Jéssica Pereira Dias, Crícia Nobre de Carvalho, Henrique Gabriel Lima de Azevedo** - Colaboradores, Parintins-AM, 15 à 24/02/2025, Participar da Ação Conjunta de Regularização Ambiental no Baixo Amazonas do Projeto Floresta+Amazônia; **02.Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 05 à 07/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.Regiane Costa dos Santos e Rosângela Aguiar Costa** - Analistas Ambientais, Pres.Figueiredo-AM, 10/02/2025, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 212826

RESENHA Nº 009/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.José Claudio Pequeno Lamego** - Colaborador, Rio Preto da Eva-AM, 11 à 12/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Liliane Martins**

Minhos - Analista Ambiental, **Paloma Jéssica Pereira Dias** - Colaboradora, Itacoatiara-AM, 13 à 14/02/2025, Realizar e dar apoio em ação de análise técnica de diversos empreendimentos; **03.José Roberto Correa Lima** - Colaborador, Manacapuru-AM, 04 à 05/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Mário Jorge Costa de Oliveira, Márcia Maciel Ramos e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, Barcelos-AM, 17 à 21/02/2025, Dar apoio em ação de fiscalização e vistoria técnica em diversos empreendimentos, além de levantamento de imagens produzidas com DRONE; **05.Natália Marques Uchôa** - Colaboradora, Itacoatiara/ Rio Preto da Eva-AM, 17 à 21/02/2025, Dar apoio em ação de vistoria e fiscalização de diversos empreendimentos; **06.Liliane Martins Minhos** - Analista Ambiental, **Crícia Nobre de Carvalho** - Colaboradora, Rio Preto da Eva-AM, 11 à 12/02/2025, Realizar e dar apoio em ação de vistoria e fiscalização de diversos empreendimentos; **07.Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 31/01/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **08.Raimundo Márcio Carvalho Arirama** - Colaborador, Itacoatiara-AM, 03 à 08/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 212831

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 011/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.
01.01.030201.006261/20224-04 - JOEL DA SILVA SOUZA, Nº 00039/2022-GEFA, DECISÃO Nº 083/2025.
01.01.030201.000870/2023-30 - EDIO MARCOS DA SILVA, Nº379/2022-GEFA, DECISÃO Nº 086/2025.
01.01.030201.0027477/2024-75 - FRANCINEI PEREIRA DA SILVA, Nº 24.10.21-114352E-IPAAM, DECISÃO Nº 092/2025.
01.01.030201.009184/2022-44 - FRANCISCA FRANCINI RAZINI, 266/2021-GEFA, DECISÃO Nº 081/2025.
01.01.030201.004218/2022-04 - CONDOMINIO DO ED CAP FERRAT, Nº 586/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 076/2024.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 212838

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 012/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 23 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE: I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Teófilo Narciso Benarrós de Mesquita	Chefe de Gabinete - AD-1	15	21/01/2025
Blenda Carla de Araújo Melo	Assessor I - AD-1		
Andreza Cabral Marques do Nascimento	Gerente - AD-2	14	
Fabricia Ramos Marques	Assessor III - AD-3	13	

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 212825

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.
Processo nº 01.01.021101.014256/2024-74.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 DE APOIO TÉCNICO ENTRE AS INSTITUIÇÕES. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO ARSEPAM - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS representada pelo Diretor-Presidente, Sr. RICARDO MENDES LASMAR, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC, representada pela Secretária de Estado, Sra. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA.

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 11/10/2024 até 10/10/2025. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do acordo original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições do Termo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O Termo não contempla a transferência de recursos financeiros de qualquer espécie entre os partícipes. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 212863

PORTARIA Nº 011/2025 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 14 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020. RESOLVE: I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Arthur Lisboa da Silva	Assessor I, AD-1	15	07/01/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 212770

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 008/2025-GDP/ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO: O EXTRATO Nº 005/2025-GDP/ADAF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 05/02/2025, Edição Nº 35.400, pág. 22, Poder Executivo - Seção II.
II - CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE, Gabinete da Presidência da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 212795

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº032/2025-GDP/FMT-HVD.
Considerando o que consta no Memo nº 008/2025-DEP/FMT-HVD, datado de 12 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
I-DESIGNAR, a servidora Patrícia de Oliveira Miller, matrícula nº142.411-4B-para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, Simbologia AD-4, em substituição a servidora Maria do Perpetuo Socorro Almeida de Oliveira, matrícula nº 011.291-7A, por licença médica, no período de 10/02/2025 à 11/03/2025, em conformidade com o “Art. 51.º 3º, da Lei 1762. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 212762

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 005/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es). 01. Renata Spener Gomes Cordeiro dos Santos/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento: Manaus/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus, de 23 a 28.03.2025. Objetivo: Realizar visita de apoio técnico, capacitação de diagnóstico e tratamento da Tuberculose-TB e infestação latente da Tuberculose -ILTb, visita técnica em laboratório, alinhamento de fluxos de atenção de vigilância laboratorial, reunião com Gestores/Secretários de saúde para devolutiva e pactuação de ações que impactem nos indicadores epidemiológicos e operacionais da tuberculose, intensificações de ações durante a campanha estadual de combate à tuberculose no Estado do Amazonas 2025. 02. Eudi Bonfim do Nascimento/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento: Manaus/Rio P. da Eva/Manaus, de 24 a 28.03.2025. Objetivo: Realizar coleta de água para análise físico-química e mapeamento dos criadouros de anopheles SP parte integrante do projeto de pesquisa intitulada do levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília anophelinae (díptera: culicidae). 03. Juliana Mendes Amorim Xavier/ Subgerente. 04. Hélio Marcel Rodrigues Coelho/Ag. Endemias-Gerente. 05. Erinaldo Lima dos Santos/Ag. Endemias. 06. Leila Gomes Santiago/ Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Tabatinga/Manaus, de 10 a 13.03.2025. Objetivo: Implantar o sistema de gestão ágil da FVS-RCP, no laboratório central de fronteira - LAFRON/AM, com objetivo elaborar o PCA 2025- plano de compra anual, aplicando a referida metodologia para otimização de recursos destinados a FVS-RCP. 07. Giancarlo Braga de